



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 001/19, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, informa que os **feriados e dias religiosos a serem observados no Município de Arapongas no exercício de 2019**, na conformidade das Leis Federais e do Código de Posturas Municipal, são os seguintes:

| | | |
|-----------------------|--------------|---|
| 01 de janeiro | terça-feira | Confraternização Universal |
| 05 de março | terça-feira | Carnaval |
| 19 de abril | sexta-feira | Paixão de Jesus Cristo |
| 21 de abril | domingo | Tiradentes |
| 01 de maio | quarta-feira | Dia do Trabalho |
| 20 de junho | quinta-feira | Corpus Christi |
| 07 de setembro | sábado | Independência do Brasil |
| 10 de outubro | quinta-feira | Aniversário do Município |
| 12 de outubro | sábado | Padroeira do Brasil e do Município |
| 02 de novembro | sábado | Finados |
| 15 de novembro | sexta-feira | Proclamação da República |
| 25 de dezembro | quarta-feira | Natal |

Nas datas acima os estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços deverão permanecer com as portas fechadas, ressalvadas os permitidos por lei. Não havendo expediente nas Repartições Públicas Municipais.

Arapongas, 03 de janeiro de 2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito